

PORTARIA ANAC Nº 986/SIA, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda São Vicente (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.047770/2014-75, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda São Vicente;

II - código OACI: SJHS;

III - município (UF): Uberlândia (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
19° 18' 38" S / 048° 20' 35" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC nº 2275/SIA, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 239, Seção 1, Página 31, de 15 de dezembro de 2010.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS